



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 01 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 596/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 735/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO DA EMPRESA: FMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA .....	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO DE - INEXIGIBILIDADE N° 722/2022 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2022 .....	2
► Secretaria de Municipal de Saúde .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/202 EMPRESA: FMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA .....	2
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° : 13 /2022 CONTRATADO: FMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 26.633.453/0001-49 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/5962022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 735/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.  
"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM  
FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **FMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 26.633.453/0001-49, PROCESSO Nº 607/2022, dispensa nº 13/2022, fundamentada na alínea "a", do inciso I do ART. 23º e 24º INC. I DA LEI 8.666/93.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART DE ENTRADA PROVISORA DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO TRIFASICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DA REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto na alínea "a", do inciso I do ART. 23º e 24º INC. I DA LEI 8.666/93.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias de maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO  
PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 722/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**, do Processo de Inexigibilidade nº 722/2022, Inexigibilidade nº 09/2022, publicado no doem - Edição nº 594/2022, ano V, pág. 2/4 de 27 de maio de 2022, comunica aos interessados que:

**Onde se lê:**

Extrato do contrato

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins- TO.

Processo nº 722/2022

Contrato nº /2022

Inexigibilidade de licitação nº 009/2022.

**Leia - se:**

Extrato do Contrato

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins -TO

Processo nº 722/2022

Contrato nº 111/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

Para maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: **(63) 3458-1100** e/ou no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, nesta cidade de Itaporã do Tocantins e pelo e-mail **[prefeitura@itapora.to.gov.br](mailto:prefeitura@itapora.to.gov.br)**.

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 607/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**, fundamentada no alínea "a" do inciso I do ART. 23º e 24º INC. I DA LEI 8.666/93, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART DE ENTRADA PROVISORA DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO TRIFASICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DA REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO**, a ser fornecido pela empresa: **FMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 26.633.453/0001-49, sediada na Praça da Bandeira Nº 226, na cidade de Natividade do Tocantins - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL R\$: **R\$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio 2022.

**ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PROCESSO Nº : 607/2022**  
**CONTRATO Nº : 068/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 13 /2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**CNPJ:** 11.231.139/0001-62

**CONTRATADO:** FMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 26.633.453/0001-49

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem como objetivo a Contratação de Empresa pra prestação de serviços especializados de Engenharia Civil para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de entrada provisora de energia de baixa tensão trifásica, fiscalização e acompanhamento da obra da reforma do pronto atendimento **OQUERLINA TORRES SANTOS** conforme convenio nº 30551.000094/2021 no município de Itaporã do Tocantins, por meio de inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso-I, alterado pelo DECRETO Nº 9.412/20,18.

**VALOR TOTAL:** R\$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** imediato

**ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**SETOR:** MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.302.0026.2.021

**ELEMENTO:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.1002 e 1.600.0000

**FICHA:** 000214

**DATA DO CONTRATO:** 31/05/2022

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Itaporã do Tocantins -TO, 31 de maio de 2022.

**ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**

*Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais*

*Diretor de Publicações*

**Celso Mendes Jacinto**

*Chefe de Governo*

*Coordenador de Publicações*



Edição Cod.5962022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil